Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 06 / 03 / 2018
Hora: 11 : 00
Protocolo Nº 1172
ASSINATURA

LEI N° 751 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Autoria: **Vereador Marcos Venicio Rodrigues da Silva.**

SÚMULA: ***"Institui o Dia do Futebol Amador no Município e dá outras providências ".***

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, **CELSO LEITE GARCIA,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o "Dia do Futebol Amador", que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação político de nosso município.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o "Torneio Municipal de Futebol Amador" com as principais equipes amadoras do município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza - MT, em 01 de março de 2018.

CELSO LEITE GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.